

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. n. 18/23 – 2260.01.0005718/2023-22

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I, do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC/SVS Nº 19/23 – 2260.01.0005718/2023-22, referente o lote 23C7008SL, do produto ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, marca Sol, fab. 09/03/2023, val. 36 meses, produzido e envasado por Super Sol Ind. e Com. LTDA - Matriz, CNPJ: 02.389.045/0001-25, localizada na Rua Nivaldo G. nunes, 840 - Distrito Industrial - Uberlândia - Minas Gerais - Brasil, CEP: 38402-330, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO 870.1P.0/2023/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIO quanto aos ensaios de determinação do pH e teor de álcool.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2023.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais